



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 91

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DIVISÃO DE MARCAS

Rio, 12 de maio de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado serão expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

Ficam sem efeito as exigências publicadas em face da decisão do Sr. Secretário da Indústria, publicada no Diário Oficial seção n.º 111 em 4 de março de 1965.

N.º 126.627 — Plocilin — Classe 3 de Expansão Científica S. A.
N.º 278.098 — Biopthal — Classe 3 de Solco Bâle S. A.

N.º 385.683 — Pessa — Classe n.º 8 — Produtos Elétricos Edison S. A. — Com exclusão de amplificadores elétricos, estufas, esquentadores, grupos conversores, manipuladores, pilhas, propulsores e vibradores.

N.º 387.486 — Pluma — Classe n.º 28 de Tecidos Pluma S. A.

N.º 392.206 — Torre Editora — Classe 32 de Edições Torre Ltda.

N.º 401.741 — Industec — Classe 6 de Sociedade Técnica Industrial Industec Ltda.

N.º 401.742 — Industec — Classe 11 de Sociedade Técnica Industrial Industec Ltda.

N.º 407.644 — Coração de Ouro — Classe 41 de Moinho de Ouro Indústria e Comércio Ltda.

N.º 412.513 — Dozecalinal — Classe 3 de Instituto Quimioterápico Brasil Ltda.

N.º 423.868 — Açucril — Classe 3 de Laboratório Euterapico Nacional S. A.

N.º 423.980 — Duro Tee — Classe 10 de Distribuidora Odontotécnica Ltda.

N.º 428.146 — Adrizyl — Classe 1 de Adrizyl Resinas Sintéticas S. A.

N.º 428.765 — Monorubin — Classe 3 de Bernhard A. Makiola.

N.º 429.298 — Dico — Classe n.º 28 de Diversy Química Ltda.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 432.696 — Freuril — Classe 3 de Chas, Pfizer & Co. Inc.
N.º 477.587 — Bracal — Classe n.º 41 de Bracal S. A. Comércio e Agricultura.

Marcas deferidas:
N.º 177.567 — Argcs — Classe n.º 47 de Destilaria Riograndense de Petróleo Sociedade Anônima.
N.º 187.760 — Pathosan — Classe 3 de Aristopharm Fabrikations S. A.

N.º 247.479 — Sanitas — Classe 1 de Electricitats Gesellschaft Sanita M. B. H.

N.º 270.447 — H. Clever — Classe 2 de Hasenclever S. A. Ferragens e Máquinas.

N.º 275.714 — Borea — Classe n.º 11 de Borea Indústria Comércio Importação Ltda.

N.º 301.561 — Liofil — Classe n.º 3 de F. Rodriguez, Ycart, Bravo Ltda.

N.º 308.419 — Gerimen — Classe 3 de Laboratório Farmacêutico Internacional S. A.

N.º 308.958 — IPSA — Classe n.º 21 de Importadora Pellegrino S. A.

N.º 314.140 — Ramenzoni — Classe 36 de Indústrias Dante Ramenzoni S. A.

N.º 314.703 — Levefelt — Classe 36 de Indústrias Dante Ramenzoni S. A.

N.º 365.482 — Auriverde do Brasil — Classe 41 de Lelio Ferrari S. A. Indústria, Comércio e Importação.

N.º 378.675 — Presidente Zenda — Classe 48 de Waldemar Teixeira Cardoso.

N.º 380.667 — Delta — Classe 8 de Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Delta Ltda.

N.º 385.522 — Tecnalite — T — Classe 31 de Tecnal S. A. Equipamentos e Acessórios para Lubrificação.

N.º 41.º 031 — Condor — Classe n.º 50 de Brindes Condor Indústria e Comércio Ltda.

N.º 417.916 — Beloar — Classe n.º 2 de Ornitex S. A. Organização Nacional de Importação e Exportação.

N.º 419.594 — Nivelite — Classe 16 de Condoroil Tintas S. A.

N.º 419.874 — 1.001 — Classe n.º 39 de Indústria de Artefatos de Borracha 1.001 Ltda. — Com exclusão de tampões de borracha e manchete de borracha.

N.º 419.999 — Klito — Classe n.º 15 de Cerâmica Jatohá S. A.
N.º 420.805 — Palhares — classe 42 — de: Candido Palhares de Santana.

N.º 422.912 — Jaletex — classe 36 — de: Confeções Jaletex Ltda.

N.º 425.824 — Vilna — classe 11 — de: Metalúrgica Vilma Ltda.
N.º 428.675 — Irlim — classe 11 — de: Ferragens Irlam Ltda.

N.º 430.732 — Pôrto Príncipe — P.P. — classe 42 — de: Indústria de Bebidas Pôrto Príncipe Ltda. — com exclusão do uso das palavras: Canelinha e Pôrto Príncipe.

N.º 430.733 — Pôrto Príncipe — P.P. — classe 42 — de: Indústria de Bebidas Pôrto Príncipe Ltda.

N.º 434.982 — Pés de Ouro — classe 41 — de: Abel Braz Ennes — com exclusão de saia.

N.º 459.208 — Acta Internationalia Praeventionis Cancr Gynaecologic An International Journal Of Gynecological Cancer Prevention — classe 32 — de: Peter Eduard Frankel.
N.º 459.566 — Moco — classe 41 — do requerente: Raimunda Leite Ribeiro.

Restauração de Registro de Marca

N.º 396.569 — Guarujá — classe 39 — de: Corticeira Guarani Ltda. — Concedo a restauração.

N.º 402.616 — Canatox — cl. 2 — de: Blemco S. A. Importadora e Exportadora — Concedo a restauração.

Restauração de Insignia Comercial

N.º 399.384 — Expresso Brasília Ltda.: Brasília para todo o Brasil — classe 33 — de: Expresso Brasília Ltda. — Concedo a restauração.

Insignia Comercial Deferidas

N.º 304.817 — Nova Cidade de Cabo Frio — classe 33 — de: Cia. Nacional de Loteamentos — artigo 117 n.º 4 do Código.

N.º 315.163 — Bramersul — classes: 1 — 2 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37

— 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 39 e 50 — requerente: Bramersul Mercantil Sul Brasileira S. A. Importação e Exportação — artigo 114 do Código.

Nome Comercial Deferida

N.º 319.129 — Indústria Merli de Auto Peças S. A. — requerente: Indústria Merli de Auto Peças S. A. — artigo 109 n.º 2 do Código.

Título de Estabelecimento Deferidos

N.º 296.251 — Glamour Magazine — classes 30 e 36 — de: Szmul Binem Orenstein — artigo 117 n.º 1 do Código — com exclusão do gênero de comércio de chapéus e similares.
N.º 315.819 — Jardim Itaguaí — classes 33 — de: Imobiliária Delamare S. A. — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 370.702 — Pavlova Magazine do Ballet — classes 23 e 24 — de: Maria de Borba Pereira — artigo 117 n.º 3 do Código, com o parecer da Divisão Jurídica.

N.º 432.462 — Casa dos Rádios — classes 6 — 8 — 21 — do requerente: Ildio Gomes da Silva — artigo 117 n.º 1 do Código.

Marcas Indeferidas

Ficam sem efeito as exigências publicadas, em face da decisão do Senhor Secretário da Indústria (Seção III do Diário Oficial, em 4 de março de 1965):

N.º 459.222 — SOS — Serviço Organizado Seguro — classe 21 — de: José Matilino de Assunção.

N.º 454.977 — Velcro — classe 12 — de: Mauro Cladio Taddel.

N.º 434.686 — Riofil — classe 36 — requerente: David Saadi S. A. — Administradora Comércio e Indústria.

N.º 433.259 — Aladim — classe 8 — de: Indústria e Comércio Dako do Brasil S. A.

N.º 433.142 — Riograndino — classe 41 — de: J. Amorim & Cia. Ltda.

N.º 432.247 — Serpatensil — classe 3 — de: Laboratório Farmaquion Ltda.

N.º 431.766 — Figura de Hércules — classe 36 — requerente: Guilherme de Paula Cotosck.

N.º 430.376 — Bedding — classe 40 — de: N. de Barros Silva Faria.

N.º 430.039 — Armazens Paulistas — classe 34 — de: Alberto Lundgren Tecidos S. A.

N.º 428.796 — Elástico Ajustável Quick — classe 36 — de: Confeções Oriente Ltda.
N.º 427.505 — Atropinium — classe 3 — de: Laboratório Mesquita Ltda.
N.º 424.795 — Tersil — cl. 46 —

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,
Ano Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,
Ano Cr\$ 900,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$. . . se do mesmo ano, e de Cr\$. . . por ano decorrido.

- N.º 424.547 — Mauá — classe 1 — de: Walter Moreira Carneiro.
- N.º 424.006 — Courolona — classe 31 — de: Cotonifício Nossa Senhora dos Remédios S. A.
- N.º 423.994 — Jornal de Brasília — classe 32 — de: Diários Associados Ltda.
- N.º 423.841 — Concentra — cl. 1 — de: Concentra Comércio e Importações Ltda.
- N.º 423.499 — Oriente — classe 48 — de: União Fabril Exportadora S. A. (U.F.E.).
- N.º 423.235 — Loja Personal — classe 36 — de: Estevam Moura.
- N.º 421.432 — Biolestral — classe 48 — de: Orbrás Organização Brasileira de Perfumarias Ltda.
- N.º 410.902 — Fil — classe 11 — de: Fil Fornecedora Industrial Ltda.
- N.º 407.794 — Bergomtex — cl. 43 — de: Bergomtex — Indústria e Comércio Têxtil Ltda.
- N.º 403.639 — Tele-Rádio — classe 8 — de: Costa, Taveira & Cia.
- N.º 379.616 — Novacap — cl. 40 — de: Mario de Queiroz Monteiro.
- N.º 306.049 — Lizolip — cl. 3 — de: Laboratório Homeopático Fiel S. A.
- N.º 263.660 — Oleostar — cl. 41 — de: Tortuga, Cia. Zootécnica Agrária.
- N.º 131.930 — Quitandinha — cl. 41 — de: Hemesath & Cia. Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Térmos com exigências a cumprir:

- N.º 406.578 — Novidades Gardênia Ltda.
- N.º 461.839 — Skwara, Casal Ltda.
- N.º 461.865 — Fábrica de Calçados Ravorita Ltda.
- N.º 462.153 — Thomaz Garcia.
- N.º 465.146 — Massas Alimentícias Tuban Ltda.

- N.º 471.164 — Eletimbra Eletro Técnica Importadora Brasileira Ltda.
- N.º 475.182 — Fazenda Boa Fé Agro Industrial S. A.
- N.º 480.071 — Confeitaria Quidoce Ltda.
- N.º 480.089 — Fiação e Tecelagem São Paulo S. A. Agro Pecuária e Industrial.
- N.º 480.093 — Franz Von Zwehl.
- N.º 480.118 — Paulo Simão.
- N.º 480.126 — Veritas S. A. Construções e Engenharia.
- Ns. 480.126 — 480.129 — Arnaldo Lopes.
- N.º 480.136 — D. D. Drin Ltda., Serviço de Dedetização e Domiciliar.
- N.º 480.160 — Indústria e Comércio de Móveis Okran Ltda.
- N.º 451.627 — Jorebel Comércio, Indústria e Agricultura Ltda.
- N.º 462.498 — Raul Pedro Cordeiro.
- N.º 462.823 — Guido Cohen.
- N.º 463.072 — Associação Brasileira de Folclore.
- Ns. 463.087 — 463.088 — Rádio Corporação Nacional RCN Ltda.
- N.º 480.137 — D. D. Drin Ltda., Serviço de Dedetização Domiciliar.
- N.º 480.140 — A Nacional Modas e Confecções Ltda.
- N.º 480.151 — Oswaldo Falsetti.
- Rubens Luis Pinto, Mario R. Carpentieri e Henrique Ribeiro.
- N.º 480.156 — Self Drive Automóveis S. A.
- N.º 480.157 — Self Drive Automóveis S. A.
- N.º 429.651 — Somac Rolamentos S. A.
- N.º 435.305 — Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio.
- N.º 447.079 — Azecar S. A. Indústria e Comércio.
- N.º 447.463 — Kibon S. A. Indústrias Alimentícias.
- N.º 449.179 — Usinas Gotanas de Leite S. A.
- N.º 460.991 — Termoplástica Fier S. A. Indústria e Comércio.
- N.º 460.992 — Termoplástica Fier S. A. Indústria e Comércio.

- N.º 462.350 — Metodix Importadora Ltda.
- N.º 463.213 — Walcran Indústria Metalúrgica Ltda.
- N.º 463.228 — Comércio e Indústria de Madeiras Madeirex Ltda.
- N.º 463.253 — Publicolor Publicidade Ltda.
- N.º 463.254 — Indústria Comércio Cultura e Instrumentos Musicais Major Wolf Sznifer Ltda.
- N.º 463.357 — Venancio Pimenta Braz.
- N.º 463.485 — Morpac Ltda. Comércio Importação e Exportação.
- N.º 464.631 — Editorial Montes Claros Ltda.
- N.º 464.633 — Editorial Itacolomi Ltda.
- N.º 464.730 — Auto Diesel Vale do Paraíba S. A.
- N.º 465.414 — Comissão e Consimatória Domato Ltda.
- N.º 479.588 — Bar e Restaurante Les Ches Ltda.
- N.º 479.589 — Editora Team Ltda.
- N.º 479.590 — Comércio Indústria e Importação Beka Ltda.
- N.º 479.591 — Indústria e Comércio de Artefatos de Jersey e Nylon Jerseyfin Ltda.
- N.º 479.592 — Diocese de Campina.
- N.º 479.595 — Ber Goldberg & Cia. Ltda.
- N.º 479.619 — Industrial e Exportado Nova Esperança.
- N.º 479.668 — Adriano Soares & Cia. Ltda.
- Ns. 479.670 — 479.673 — Bristol Siddeley Engines Limited.
- N.º 479.695 — Grumbif Sociedade Construtora Industrial e Comercial Ltda. — Foi mandado prosseguir com exclusão de escalas cl. 8.
- N.º 479.709 — Metais para Obras e Indústrias e Transportes de Aluquel Moita Ltda.
- N.º 479.712 — Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Santa Helena.
- N.º 479.719 — Xiko's Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

- N.º 479.728 — Italo Mora & Cia.
- N.º 479.751 — Palmar Exportadora e Importadora S. A.
- N.º 479.756 — Imobiliária São Pedro Ltda.
- N.º 480.035 — Jeronimo Dias Ribeiro.
- N.º 480.036 — Editora Momento Nacional Ltda.
- N.º 480.041 — Noboru Othuki.
- N.º 480.042 — José Menezes.
- N.º 480.043 — Expresso Santa Marta Ltda.
- N.º 480.044 — Café Catita Ltda.
- N.º 480.045 — Imperial Comércio e Representações Ltda. Fernandes.
- N.º 480.046 — Antonio Fernandes Filho.
- N.º 480.048 — Zeno Trierveller.
- N.º 480.056 — Raimundo Miranda.
- N.º 480.060 — Instituto Quimioterápico S. A.
- N.º 480.070 — Natali Transportes Aéreos Ltda.
- N.º 480.075 — Natali Transportes Aéreos Ltda.
- N.º 480.078 — Albino Schiavo & Filhos.
- Ns. 480.082 — 480.083 — Manufatura Luna S. A. Indústria de Roupas para Crianças.
- N.º 480.084 — Assis Sidney Schiavon.
- N.º 480.091 — Uher Werke Munchen G.M.B.H.
- N.º 480.163 — Italmármoreos Comércio e Indústria Ltda.
- 480.164 — Massayoshi Kusaba.
- N.º 480.165 — Editora Las Vegas Ltda.
- N.º 480.166 — Shanghai Publicidade S. A.
- N.º 480.167 — Clube Campestre Silvaplana.
- N.º 480.168 — Fersal, Distribuidora de Ferro André Ltda.
- N.º 480.170 — São Geraldo, Comércio e Propaganda Ltda.
- N.º 480.171 — Representações e Importação Taquatinga Ltda.
- N.º 480.172 — Afonso Zielinski.
- N.º 480.175 — Engfer Indústria e Comércio Ltda.

Diversos

Termos:

Nº 465.649 — Leme Comércio e Indústria Ltda. — Prossiga-se na classe 38, excluindo impressos e cartas.

Nº 466.635 — São Paulo Comissária de Santos Ltda. — Foi mandado prosseguir na classe 33, título de estabelecimento.

Nº 464.019 — Koringa Indústria de Impressões Ltda. — Prossiga-se substituindo-se a classe 25 pela classe 24.

Nº 465.866 — Banco União de São Paulo Sociedade Cooperativa Ltda. — Prossiga-se substituindo-se a classe 50 pela classe 32, título.

Nº 479.548 — Fenac Ferramentas Nacionais S.A. — Prossiga-se os exemplares inicialmente apresentados.

Nº 479.717 — Scarpini Calçados Ltda. — Prossiga-se com exclusão de bolsas matéria prima.

Nº 480.047 — Elydia de Castro Panza. — Prossiga-se na classe 41, tendo em vista o que consta da etiquetas, café.

Nº 475.701 — Discos R.G.E. Ltda. — Prossiga-se também na classe 25 na inclusão das classes pedidas, 32 e 33, para sinal de propaganda.

Retificações

Termos:

Nº 480.098, marca Tupy, cl. 8, de Fundação Tupy S.A., clichê publicado em 22 de abril de 1961.

Nº 479.757 — Marca Cidade Azul, cl. 21, de Viação Cidade Azul Ltda., clichê publicado em 18 de abril de 1961.

Nº 478.759 — Marca Lima, cl. 11, de Lima Lima & Cia., clichê publicado em 18 de abril de 1961.

Nº 479.761 — Marca Lima, cl. 14, de Lima, Lima & Cia. Ltda., clichê publicado em 18 de abril de 1961.

Nº 479.762 — Marca Lima, requerente: Lima Lima & Cia., clichê publicado em 18 de abril de 1961.

Nº 480.169 — Marca: Revista do Instituto Latino Americano de Criminologia, clichê publicado em 22 de abril de 1961, na classe 32: para um revesto.

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 132.552

De 3 de julho de 1961

Amp Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Montagem de conetor. — (Priv. Inv.).

1º — Um conetor elétrico arranjado para ser casado desmontavelmente com um outro conetor elétrico complementar, compreendendo um invólucro tendo arranjo de contato no mesmo, caracterizado por uma guia no invólucro para guiar os conetores para alinhamento axial, um envoltório trouxamente circundado e invólucro e arranjo resiliente agindo entre o invólucro e o envoltório, o invólucro sendo axialmente deslocável em relação ao envoltório na direção de casamento contra a ação de arranjo resiliente e também sendo lateralmente deslocável em relação ao envoltório para alinhar o conetor com o outro conetor.

2º — Um conetor de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o invólucro é circundado por uma mola helicoidal ou em voluta sediada no envoltório e constituindo o arranjo resiliente.

3º — Um conetor de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado porque o

invólucro é rotativo até uma extensão limitada em relação ao envoltório.

4º — Um conetor de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado porque o arranjo resiliente age entre um colar no invólucro e um ombro provido pelo envoltório.

5º — Um conetor de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado porque o envoltório tem um flange encontrando o colar para manter o arranjo resiliente sob compressão.

6º — Um conetor de acordo com qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizado porque o arranjo resiliente e uma mola em voluta urgindo o invólucro resilientemente para alinhamento axial com o envoltório.

7º — Um conetor de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o invólucro tem arranjos de chaveta para engajar o outro conetor rotativamente para alinhar e o invólucro com aquele.

8º — Um conetor de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque a guia é geralmente cilíndrica e é coaxial com o invólucro e porque um colar na guia engaja um outro colar no invólucro e também engaja a parede externa do invólucro, para impedir movimento relativo axial e lateral entre o invólucro e a guia.

9º — Um conetor de acordo com qualquer dos pontos característicos, caracterizado porque o envoltório e o invólucro se estendem cada qual através de uma abertura em uma parte de suporte do envoltório encontrando um lado do suporte e o invólucro tendo arranjo encontrando o outro lado do suporte para retar o conetor no suporte.

10º — Um conetor de acordo com o ponto 1, caracterizado porque está retido no suporte em uma caixa de conetor tendo um lado aberto capaz de ser fechado por uma placa levando o outro conetor de modo que o outro conetor casa perfeitamente com o conetor.

11º — Um conetor de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque a guia tem uma boca de sino cooperando com pinos no outro conetor para alinhar a guia e o outro conetor.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 8 de julho de 1960 sob nº 41.560.

TERMO Nº 130.824

De 14 de julho de 1961

Depositante: Ciba Société Anonyme, firma suíça. — Suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de novos óxidos-esteroides" (Privilégio de Invenção).

1º — Processo para a fabricação de 6beta: 19-óxido-esteroides, caracterizado pelo fato de se submetter um 6beta-hidroxi-esteróide 19-insubstituído à ação de um acilato de metal pesado, tendo uma ação oxidante.

2º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar tetraacetato de chumbo como o acilato de metal pesado, tendo uma ação oxidante.

3º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar um 5alfa-halógeno-6beta-hidroxi-esteróide, como o material de partida.

4. — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar os 3beta--aciloxi-

5alfa-halógeno-6beta-drixo com os pontos da série da endrostan e pregnana, como o material de partida.

5º — Processo para a fabricação de novos óxido-esteroides conduzido substancialmente, conforme descrito em qualquer um dos exemplos acima.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 15 de julho de 1960, 28 de outubro de 1960, 23 de dezembro de 1960, 5 de abril de 1961 e 2 de junho de 1961, sob os números 8133-60, 12107-60, 14393-60, 3989-61 e 6480-61, respectivamente. — Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 130.825

De 14 de julho de 1961

Requerente: Ciba Société Anonyme, Basilea, Suíça.

Ponto característico: "Processo para a fabricação de 19-Nor-esteroides" (Privilégio de Invenção).

1º — Processo para a fabricação de 19-nor-esteroides e 19-oxigenados, caracterizado pelo fato de se tratar um delta-4-3-oxo-6-beta: 19-óxido-esteróide com um agente de redução e se converter qualquer delta-5-3-oxo-esteróide resultante num delta-4-3-oxo-esteróide e no último, se desejado, após oxidação de um grupo 19-hidroxi-la presente, se eliminar o átomo de carbono-19, de maneira conhecida.

2º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar, como materiais de partida, os delta-4-3-oxo-6beta: 19-óxido-esteroides, os quais contém, na posição-19, também, um outro grupo oxo ou hidroxila.

3º — Processo, conforme especificado nos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se empregar, como materiais de partida, as 19: 6beta-lactonas de delta-4-3-oxo-6beta-hidroxi-19-ácidos.

4º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar, como materiais de partida, os delta-4-3-oxo-6betas: 19-óxido-ocmposos da série da espirostan, androstan e pregnana.

5º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se efetuar a redução com um agente redutor metálico.

6º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se efetuar a redução com zinco e um ácido graxo.

7º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratar o delta-4-3-oxo 6beta: 19-óxido 17beta (beta fenilpropioniloxi) androstenos com zinco e ácido acético glacial, de se oxidar o resultante delta-4 3-oxo 19-hidroxi 17beta (beta fenilpropioniloxi) androstenos no correspondente 19-oxo composto ou 19-ácido e se descarboxilar ou descarboxilar o último, respectivamente, de maneira conhecida.

8º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratar o delta-4 3-oxo 6beta: 19-óxido 17beta decaniloxi androstenos com zinco e ácido glacial, de se oxidar o resultante delta-4 3-oxo 19-hidroxi 17beta decaniloxi androstenos no correspondente 19-oxo composto ou 19-ácido e se descarboxilar ou descarboxilar o último respectivamente, de maneira conhecida.

9º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratar delta-4 3-oxo 17-dioxo androstenos com zinco e ácido acético

glacial, introduzir um grupo 17-alfa-etinila no resultante delta-4-3: 17-dioxo 19-hidroxi-androstenos, se desejado, após oxidação e-ou esterificação ou esterificação do grupo 19-hidroxila e proteção do grupamento delta-4 3-oxo, converter o produto resultante em delta-4 3-oxo 17beta hidroxi 17-alfa etinil androstenos 19 ácido e descarboxilar, para formar o delta-5(10) 3-oxo 17beta hidroxi 17 alfa etinil 19 norandrostenos.

10º — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratar um delta-4 3-oxo pode conter um grupo hidroxila livre, 6beta: 19 óxido progesterona, a qual esterificada ou esterificada, na posição 17 alfa, com zinco e ácido acético glacial e se oxidar a resultante 19 hidroxi progesterona, para formar progesterona 19 ácido e se descarboxilar o último, de maneira conhecida.

11º — Processo para a fabricação de 19 nor-esteroides e 19 oxigenados conduzido substancialmente, conforme descrito em qualquer um dos exemplos acima.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 15 de julho de 1960, 28 de outubro de 1960, 23 de dezembro de 1960, 5 de abril de 1961 e 2 de junho de 1961, sob os nºs 8133-60, 12107-60, 14393-60, 3991-61 e 6482-61, respectivamente. — Um total de 11 pontos.

TERMO Nº 131.075

De 21-7-1961

Requerente: Paschoal Greco, brasileiro, casado, técnico industrial, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo.

Título: "Base para latas de cera e pomadas de vários tamanhos".

Espécie: Patente de Modelo de Utilidade.

1º Base para latas de cera e pomadas de vários tamanhos, caracterizada por consistir em uma prancha de madeira, retangular, com três ou mais sulcos circulares nela escavados e de variadas dimensões, tendo na superfície inferior quatro flocos ou lâminas de políteno, borracha ou outro material semelhante, liso ou em forma de escudo, dispostos em cada um dos seus cantos.

2º Base para latas de cera e pomadas de vários tamanhos, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos juntos.

TERMO Nº 131.046

De 21 de junho de 1961

Requerente: Luis Hortal — Estado da Guanabara.

Título: Novo Modelo de Estojo Escolar — Modelo de Utilidade.

1º "Novo modelo de estojo escolar", compreendendo uma caixa alongada de paredes retas, caracterizada por serem levemente inclinadas as paredes laterais, apresentando as duas longitudinais sulcos marginais opostos e internos, que serve de guias para o alojamento de uma régua corredeira, com função de tampa, tendo tal régua, na sua face superior várias indicações impressas, a saber: graduação milimétrica em uma margem; graduação em polegadas na outra margem; colunas de resultados de multiplicação e indicação de multiplicador respectivo na metade anterior.

2º "Novo modelo de estojo escolar", como reivindicado em 1, caracterizado ainda por uma oração em linha transversal, deslocando-se longitudinalmente sobre as indicações impressas de taboada, tendo dois rasgos, que correspondem a uma coluna de resultados e ao multiplicador, e apresentando indicações impressas, a frente de cada resultado, com o multiplicado e o sinal de igualdade.

3º "Novo modelo de estojo escolar", como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda por ter a tampa ou regua um bloco elevado em sua extremidade, no qual aloja-se um apontador de lápis, funcionando dito bloco também como um pegador.

4º "Novo modelo de estojo escolar", como reivindicado de 1 a 3, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

TERMO Nº 130.807

Em 13 de julho de 1961

Requerente: Austin Robert Baer — Estados Unidos da América.

Título: Charneira — Privilégio de Invenção.

1º Uma estrutura de charneira compreendendo um primeiro segmento de engrenagem tendo uma porção de aba estendida longitudinalmente, um segundo segmento de engrenagem entrosado com o primeiro segmento de engrenagem tendo uma porção de aba estendida tangencialmente, e dispositivo grampeador em contato com cada segmento de engrenagem no eixo de rotação dos mesmos e adaptado manter os segmentos de engrenagem unidos um ao outro.

2. Uma estrutura de charneira compreendendo dois membros de charneira entrosados e um membro grampeador mantendo os mencionados membros da charneira unidos, cada um dos mencionados membros de charneira endentados compreendendo um segmento de engrenagem tendo uma porção de aba estendida tangencialmente.

3. Uma estrutura de charneira compreendendo dois membros de charneira endentados entrosados e um membro grampeador mantendo os mencionados membros de charneira endentados em entrosamento, cada membro de charneira endentado compreendendo um segmento de engrenagem tendo uma porção de braço estendido tangencialmente, o mencionado membro grampeador em contacto com o segmento de cada um dos membros de charneira endentados nos seus eixos de rotação.

4. A estrutura de charneira de acordo com o ponto 3, caracterizado em que o membro grampeador compreende um elemento de corte «C», e que cada segmento de engrenagem é formado com um setor recostado de configuração de pastil cujo vértice coincide com o eixo de rotação do mencionado segmento de engrenagem, as extremidades dobradas para dentro do membro grampeador de configuração «C» tocando cada um dos segmentos de engrenagem nos seus eixos de rotação.

5. A estrutura de charneira de acordo com o ponto 3, caracterizado em que os dentes de engrenagem de pelo menos um dos segmentos de engrenagem são formados em uma superfície de raio irregular, e em que o mencionado membro grampeador exerce uma pressão de mola positiva, dirigida para dentro contra os segmentos de engrenagem nos seus respectivos eixos de rotação, e que os segmentos de engrenagem tendem a girar a posição ou posições de

minima distância dos seus eixos de rotação.

6. A estrutura de charneira de acordo com o ponto 3, caracterizado em que os dentes de engrenagem de pelo menos um dos segmentos de engrenagem são formados na superfície de um segmento de um espiral cujo raio aumenta de trás para d'ante do respectivo segmento de engrenagem, e em que o mencionado membro grampeador exerce uma positiva pressão de mola dirigida para dentro contra os segmentos de engrenagem nos seus respectivos eixos de rotação, com o que os segmentos de engrenagem tendem a girar a posição normalmente fechada da estrutura de charneira.

7. A estrutura de charneira de acordo com o ponto 3, caracterizado em que os dentes de engrenagem de pelo menos um dos segmentos de engrenagem são formados na superfície de um segmento de espiral cujo raio aumenta de frente para trás do respectivo segmento de engrenagem, e em que o membro grampeador exerce uma positiva pressão de mola dirigida para dentro contra os segmentos de engrenagem nos seus respectivos eixos de rotação, com o que os segmentos de engrenagem tendem a girar a posição normalmente aberta da estrutura da charneira.

8. A estrutura de charneira de acordo com o ponto 3, caracterizado em que pelo menos um dos segmentos de engrenagem é levemente alisado em pelo menos um ponto da circunferência geralmente circular do mencionado segmento de engrenagem, e em que o membro grampeador exerce uma positiva pressão de mola dirigida para dentro contra os segmentos de engrenagem nos seus respectivos eixos de rotação, com o que a charneira tende a assumir e permanecer pelo menos em uma posição relativamente fixada correspondendo ao mencionado porção alisado do mencionado segmento de engrenagem.

9. A estrutura de charneira de acordo com o ponto 3, caracterizado em que pelo menos um dos segmentos de engrenagem é levemente alisado na sua porção d'anteira e na porção do meio caminho entre a porção dianteira e a trazeira do segmento de engrenagem, e em que o membro grampeador exerce uma positiva pressão de mola dirigida para dentro contra os segmentos de engrenagem nos seus respectivos eixos de rotação, com o que a charneira tende a assumir e permanecer na sua posição normalmente fechada e na sua posição normalmente aberta.

10. A estrutura de charneira de acordo com o ponto 3, caracterizado em que pelo menos um dos segmentos de engrenagem é levemente alisado na sua porção dianteira, na porção de meio caminho entre sua parte dianteira e sua parte trazeira e em uma porção intermediária das duas mencionadas porções alisadas, e em que o membro grampeador exerce uma positiva pressão de mola dirigida para dentro contra os segmentos de engrenagem nos seus respectivos eixos de rotação, com o que a charneira tende a assumir e permanecer na sua posição normalmente fechada, em uma posição intermediária das suas posições normalmente fechada e aberta, e na sua posição completamente aberta.

11. A estrutura da charneira de acordo com o ponto 3, caracterizado em que pelo menos um dos membros de charneira endentado é formado integralmente com uma almeada de porta.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente

pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 15 de junho de 1960, sob nº 43.188.

TERMO Nº 131.823

De 1-7-61

Antonio Nordi — São Paulo — Capital.

M.U. para "Novo tipo de fixador regulável de porta".

Em resumo, reivindica para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

I — Novo tipo de fixador regulável de porta, caracterizado por se formar de uma alavanca móvel em torno de um pino, e chanfrada numa das extremidades e com uma dobra na outra, tendo na extremidade chanfrada um protetor móvel em forma de "U", ajustável na referida alavanca, o qual exerce a função de cunha, que freia a porta, quando a referida alavanca é libertada de um trava.

II — Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 131.939

De 24 de agosto de 1961

Wincenty Bronislaw Poludniak. — Africa do Sul.

Título: Aperfeiçoamento em lâmpião a combustível líquido. — Priv. Inv.)

1º Um lâmpião queimando combustível líquido, caracterizado por um reservatório acomodando uma caixa de pavio que passa, descendente, para dentro do reservatório e, ascendentemente, para ficar saliente em cima, suportando a citada caixa uma guia transversal sobre a qual se enlaça o pavio; uma passagem de vapor combustível proveniente do reservatório para a parte superior da caixa, adjacente à citada guia e se abrindo em torno da citada guia; um arco de material termo-condutor cobrindo o pavio; e estendendo-se as extremidades do pavio, até abaixo da caixa do pavio, dentro do reservatório.

2º Um lâmpião queimando combustível líquido, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ter uma cabeça de material resistente a calor, enroscada ou fixada por outro modo no alto do reservatório e pegando e suportando a citada caixa do pavio e formando uma passagem para entrada de vapores nele.

3º Um lâmpião queimando combustível líquido, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por ser a parede da caixa do pavio, acima do nível do combustível, perfurada para permitir a entrada de vapores de combustível.

4º Um lâmpião, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser o reservatório feito de plástico e ser transparente.

5º Um lâmpião, de acordo com qualquer dos pontos 2 a 4, caracterizado por ser a cabeça feita do plástico que resiste ao calor normal do lâmpião.

6º Um lâmpião, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pela caixa do pavio ser de metal.

7º Um lâmpião, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo arco sobre o pavio ser feito em forma de uma alca de metal.

8º Um lâmpião, de acordo com o ponto 5, caracterizado por ser ajustável a posição da alca.

9º Um lâmpião, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo pavio ser uma corda de fibras de vidro tecidas.

10º Um lâmpião, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por ser a caixa do pavio furada acima do nível do combustível, e formar uma câmara para vapores do combustível com uma saída para a chama do lâmpião em torno da guia do pavio.

11º Um lâmpião, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por ser o pavio feito, suficientemente, longo para que suas extremidades sejam enroladas dentro do reservatório, abaixo da caixa do pavio.

12º O lâmpião queimando combustível líquido, substancialmente como aqui descrito e ilustrado.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da República Sul-Africana em 24 de agosto de 1960 sob nº 2.599.

TERMO Nº 130.661

De 7 de julho de 1961

Requerente: Tuberies Louis Julien — Bélgica.

Invenção: Tubos de material sintético para o tratamento de fio.

Privilégio de Invenção.

1º Um tubo de suporte para fio de material sintético, preferivelmente com forma truncada cônica, e tendo furos transversais no mesmo para a distribuição de líquido do tratamento, caracterizada pelo fato de em uma parte da superfície externa do tubo ser corrugada, ditos corrugamentos estendendo-se substancialmente transversalmente para o tubo.

Total de 10 pontos.
Prioridade: Bélgica, em 11 de julho de 1960, sob nº 471.004.

TERMO Nº 130.681

De 10 de julho de 1961

Requerente: The Singer Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Gancho rotativo para máquinas de costura.

Privilégio de Invenção.

1º Um gancho rotativo para máquina de costura compreendendo um corpo de gancho em forma de cone incluindo um meião, uma parede extrema estendida lateralmente a partir da parede periférica sustentada pela dita parede extrema e tendo uma borda livre, tendo a dita parede lateral uma folga e um hino anreensor de laço formado na dita parede lateral numa borda da dita folga, terminando o dito bloco numa ponta anreensora de laço na borda livre da dita parede lateral e incluindo uma borda expansora de laço a qual, a partir do dito ponto no sentido da dita parede extrema, é inclinada para trás relativamente à direção de rotação do dito gancho, tendo a dita parede lateral um recesso circular interno, um portador de alojamento de bobina tendo uma nervura de mancal periférica montada no dito recesso para rotação do dito gancho com relação ao dito portador de alojamento de bobina, tendo o dito corpo de gancho uma pluralidade de furos, caracterizado pelo fato de que os dois dos ditos furos é formado parcialmente na dita

extremidade extrema e parcialmente na dita parede lateral e tendo um eixo, o qual, a partir da extremidade livre da dita parede lateral no sentido do meião do dito gancho, é inclinada para fora da linha do eixo de gancho e para fora relativamente à direção de rotação do gancho, circunvolvendo assim ar para fora através dos ditos furos durante a rotação do dito gancho.

Total de 2 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 680.766, de 6-1-1965
Representações "Mac-Duc" Limitada
São Paulo



Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral

Térmo nº 680.767, de 6-1-1965
Norio Magno e Genesio Borges de Macedo
São Paulo



Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral

Térmo nº 680.768, de 6-1-1965
Representações "Rudge Ramos"
Limitada
São Paulo



Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral

Térmo nº 680.769, de 6-1-1965
Distribuidora de Produtos Alimentícios Multidode Limitada
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: abas, bolachas, bombons, chocolates e doces

Térmo nº 680.770, de 6-1-1965
Vidape - Corretagens, Administração de Seguros Coletivos Limitada
São Paulo



Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral

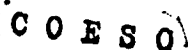
Térmo nº 680.772, de 6-1-1965
Bervitex Mercantil Limitada
São Paulo



Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cai virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, cresotatos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas proxiator; reativos, removedores, reveladores, sabão neutro, sais salicilatos, secantes, vitricatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veluculos, talco industrial, thiner.

Térmo nº 680.773, de 6-1-1965
Coeso - Materiais Para Construção Limitada
São Paulo



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrs, blo-

cos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou jesse para tetos e paredes papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo nº 680.774, de 6-1-1965
Indústria Mecânica Bertiooga Limitada
São Paulo



Ind. Brasileira

Classe 8

Artigos da classe

Térmo nº 680.775, de 6-1-1965
Confecções Monreytex Limitada
São Paulo

MONREYTEX
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleçiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, faquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias,

susteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 680.776, de 6-1-1965
Pavimentadora "Tauris" Limitada
São Paulo

T A U R U S
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustrs, calras, cimento, cal, cré, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'água, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros, frisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes, parquês, portas, portões, persianas, pisos, papel para forrar casas, soladeiras para porta, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigamento, venezianas e vitrô

Térmo nº 680.777, de 6-1-1965
José Alfredo de Souza Carvalho
São Paulo

FIXA-PORTA
Ind. Brasileira

Classe 11

Para distinguir: Fixador e imobilizador de portas e janelas

Térmo nº 680.778, de 6-1-1965
S.O.T.E.C. - Sociedade Civil
Técnica Contabil
São Paulo

S.O.T.E.C.
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos de uso da requerente

Térmo nº 680.779, de 6-1-1965
S.O.T.E.C. - Sociedade Civil
Técnica Contabil
São Paulo

S.O.T.E.C. -
SOCIEDADE CIVIL
TECNICA CONTABIL

Nome Comercial

Térmo nº 680.780, de 6-1-1965
Cerâmica Santa Margarida Limitada
São Paulo

SANTA MARGARIDA
Ind. Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Cerâmica em geral, para uso caseiro ou industrial, louças sanitárias

Térmo nº 680.781, de 6-1-1965
Fiação e Tecelagem "Nossa Senhora
Consolata" Limitada
São Paulo

**NOSSA SENHORA
CONSOLATA
Ind. Brasileira**

Classe 24

Para distinguir: Atefatos de algodão, linho, juta e demais fibras

Térmo nº 680.782, de 6-1-1965
Ferruccio Giovannetti
São Paulo

**ORVALHO
Ind. Brasileira**

Classe 4

Para distinguir: Substâncias de origem animal, vegetal e mineral, em bruto ou parcialmente trabalhadas

Térmo nº 680.783, de 6-1-1965
Arturus Rádio e Televisão Limitada
São Paulo

**ARTURUS
Ind. Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Rádios, televisores e máquinas falantes; peças e acessórios respectivos

Térmo nº 680.785, de 6-1-1965
José Gomse Hernandez
São Paulo

**CAMPEÃO
Indústria Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Televisores

Térmo nº 680.786, de 6-1-1965
Magaldi — Maia (Publicidade)
Limitada
São Paulo

BAR - RIGA VERDE

Classes: 41 — 42 — 43 e 44

Para distinguir: Um bar, boite, restaurante com serviço de produtos alimentícios, bebidas alcoólicas, bebidas sem álcool e refrigerantes, cigarros, charutos e artigos para fumantes

Térmo nº 680.787, de 6-1-1965
Onion Gráfico Limitada
Estado da Guanabara

**"ONION-EXTRA"
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 17

Para distinguir: Almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mata-borrão, brochas para cola ou desenhos, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, craions, coladors, ccstas para correspondências, desenhadores, datadores, estoijos para desenhos, estoijos para lápis, estoijos para canetas, estoijos com minas, esquadros, lápis em geral, lapiseiras, lacre, grafite, para lapiseiras, tintas para escrever, tinta para desenhos, tinta

para marcar, goma arábica para colar papéis, furadores, máquinas e apetrechos para apertar lápis, minas para grafites, minas para penas, tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-canetas, descanso para lápis e canetas, raspadeiras de borrões, réguas, porta-cartas, porta-blocos, pincéis para desenhos, pastéis de tintas para desenhos, prensas, prendedores de papéis, ganchos e estiletes para papéis, preceijos para papéis, fitas para máquinas de escrever, molhadores e comassos

Térmo nº 680.788, de 6-1-1965
Perfumaria Rodrigues Coutinho
Limitada

**RODRIGUES COUTINHO
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 48
Artigos da classe

Térmo nº 680.789, de 6-1-1965
Fertilin — Fertilizantes e Inseticidas
Limitada
São Paulo

**"A F - 60"
IND. BRASILEIRA**

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, estereliantes, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas, fungicidas, fungicantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortículas, sanitrios e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo nº 680.790, de 6-1-1965
Fertilin — Fertilizantes e Inseticidas
Limitada
São Paulo

**"IOMENSAMPU"
IND. BRASILEIRA**

Classe 7

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas estereliantes, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas, fungicidas, fungicantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes

e — veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortículas, sanitrios e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo nº 680.791, de 6-1-1965
Criações Lopes Indústria e Comércio de Calçados Limitada
Estado da Guanabara

**Criações Lopes
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36

Para distinguir: Sapatos, chinelos, sandálias

Térmo nº 680.793, de 6-1-1965
Charles Arnold Cabell III
Estado da Guanabara



Classe 33
Título

Térmo nº 680.792, de 6-1-1965
Cutilex Indústria Comércio e Representações Limitada
Estado do Rio de Janeiro
Estado do Rio de Janeiro

Cutilex

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de touca dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes para embelezar cílios e olhos, carmin para le e "maquillage" depilatórios, lesodantes, vinagre aromático, pó de arrostana e sobranilhas, preparados para talco perfumado ou não, lapis para lábios e pomadas para limpeza da pele e rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó,

pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 680.794, de 6-1-1965
Pinheiro Martins & Cia.

Bahia



Classe 41

Para distinguir: Farinh de milho, de mandioca, canjiquinha, fubá, café em grão, torrado e moído

Térmo nº 680.795, de 6-1-1965
Pinheiro Martins & Cia.

Bahia

Café Corôa da Bahia

Classe 41

Para distinguir: Café em grão, torrado e moído

Térmo nº 680.796, de 6-1-1965
Cal, Pena & Cia. Limitada

Bahia



Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Frios de toda e qualquer espécie, cereais como: arroz, batata, farinha de milho ou mandioca, café em grão, torrado e moído, doces em geral: em calda, em lata ou conserva cristalizados ou não, frutas naturais em calda ou cristalizados ou em conserva

Térmo nº 680.797, de 6-1-1965
Albino Cerrato
Bahia



Classes: 4 — 42 — 43 — 44

Para distinguir: Restaurante, bar, boite, hotel e pizzaria

Térmo nº 680.798, de 6-1-1965
Xô — Xô — Dô Calçados Limitada
Estado da Guanabara

Xô - Xô - Dô

Classe 36
Para distinguir: Calçados

Térmo nº 680.799, de 6-1-1965
Pena de Ouro Serviços Gráficos
Limitada
São Paulo

PENA DE OURO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Para distinguir: Agendas, álbuns, blocos de papel para cartas, cartões, cartolinas, convites, cadernos, calendários, confeti, estojos, embalagens de papel e papelão, envelopes, fichas de cartolina, folhinhas, livros não impressos, papelão, papel em folhas e em rolos, papel rígido, pastas de cartolina, serpentinas

Térmo nº 680.800, de 6-1-1965
Pena de Ouro Serviços Gráficos
Limitada
São Paulo

PENA DE OURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 680.801, de 6-1-1965
Confecções Anka Limitada
São Paulo

LEEREX

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, suíás, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colégias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 680.802, de 6-1-1965
Monsul — Transportes Rodoviários
Limitada
São Paulo

MONSUL

Classe 33
Para distinguir: Transportes rodoviários

Térmo nº 680.803, de 6-1-1965
Laboratórios Lepetit S. A.
São Paulo

LEPHELOM

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Para distinguir: Vermifugo

Térmo nº 680.804, de 6-1-1965
Laboratórios Lepetit S. A.
São Paulo

LEPHELMIN

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Para distinguir: vermicida

Térmo nº 680.805, de 6-1-1965
Escudo S. A. — Crédito, Investimentos, Financiamentos
Estado da Guanabara

Escudo

Indústria Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Impressos em geral

Térmo nº 680.806, de 6-1-1965
Escudo S. A. — Crédito, Investimentos, Financiamentos
Estado da Guanabara

Escudo

Crédito Investimentos,
Financiamentos

Classe 33
Título

Térmo nº 680.807, de 6-1-1965
Condomínio do Edifício Rio Paraná
Estado da Guanabara

Edifício Rio Paraná

Classe 33
Título

Térmo nº 680.808, de 6-1-1965
Jóia Laura Limitada
Paraná

Laura

Indústria Brasileira

Classe 13
Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiteiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanjeolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações palitos

Térmos ns. 680.809 e 680.810, de 7-1-1965
American Cyanamid Company
Estados Unidos da América



Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Classe 46
Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-jorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

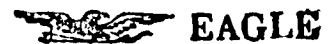
Térmo nº 680.811, de 7-1-1965
Chanel, S.A.
Suíça

CHANEL

Classe 13
Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais pre-

ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiteiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanjeolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refresco de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopelras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulões de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo nº 680.812, de 7-1-1965
(Prorrogação)
Eagle Pencil Company
Estados Unidos da América



Classe 8
Compassos e divisores

Térmo nº 680.813, de 7-1-1965
Indústria e Comércio de Pisos de Alta Resistência Ltda.
Guanabara

Indústria e Comércio de Pisos de Alta Resistência Limitada

Nome Comercial

Térmo nº 680.814, de 7-11-1964
Ciba Société Anonyme (em alemão:
Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês:
Ciba Limited)
Suíça

DICAP

Classe 1
Resinas sintéticas

Térmo nº 680.815, de 7-1-1965
Casa Penafiel de Pneus Limitada
Guanabara

CASA PENAFIEL DE PNEUS LTDA

Classe 39
Artetatos de borracha não incluídos em outras classes, a saber: aros de borracha para veículos, assentos de borracha, argolas para veículos, anéis de borracha, aclopadores de borracha, tomisadores de borracha, ataduras de borracha; bacias, bases para telefones, braçadeiras, bicos de madeiras, bicos de borracha para animais, borracha para amortecedores, bocais, bulbos de borracha para extrair leite de seios; câmaras de ar, cabos para ferramentas, chapas e centros de mesa, cacetetes, cápsulas de borracha para centros de mesa, conta-gotas de borracha, chupetas, cordões maciços de borracha, cordas de borracha, calços, chuveiros; dedeiras, desentupadeiras, discos para mesa, dilatadores de borracha (exceto para uso

médico); elásticos, elásticos para calçados, encostos, esferas, esguichos, fios de borracha; guarnições de borracha para arrieros, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para móveis; maçanetas, mamadeiras de borracha, manoplas, mochilas; paninhos de borracha para cama de crianças, peras para buzinas, pratinhos de borracha, pneumáticos, porta-moedas de borracha, protetores de borracha, protetores de borracha para bicos de mamadeiras, ponteiros de borracha para muletas; revestimentos de borracha para automóveis, rodas de borracha; saltos e solados de borracha; tampos de borracha para forrar mesas, tijelas

Térmo n.º 680.816, de 7-1-1965
Casa Penafiel de Pneus Limitada
Guanabara

PENAFIEL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 21 e 39
Veículos e suas partes integrantes, artefatos de borracha, pneus e câmara de ar

Térmos ns. 680.817 e 680.818, de 7-1-1965
Freitas Leal S.A. Indústria e Comércio
Piauí

Almendra

Indústria Brasileira

Classe 41
Gorduras e óleos comestíveis
Classe 46
Sabão comum

Térmo n.º 680.819, de 7-1-1965
Freitas Leal S.A. Indústria e Comércio
Piauí

Canindé

Indústria Brasileira

Classe 41
Gorduras e óleos comestíveis

Térmo n.º 680.820, de 7-1-1965
Freitas Leal S.A. Indústria e Comércio
Piauí

Du-Chui

Indústria Brasileira

Classe 41
Gorduras e óleos comestíveis

Térmos ns 680.821 e 680.822, de 7-1-1965
Freitas Leal S.A. Indústria e Comércio
Piauí

Dureino

Indústria Brasileira

Classe 41
Gorduras e óleos comestíveis
Classe 46
Sabão comum

Térmo n.º 680.823, de 7-1-1965
Confecções de Roupas Ltda.
São Paulo

CONFERPO
Indústria Brasileira

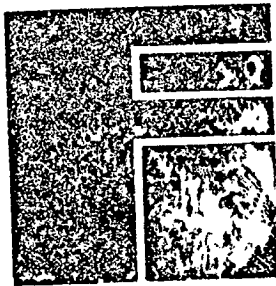
Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, a'percatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba duros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecol, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros pes, fantasias, fardas para militares, cores, jogos de lingerie, laquetas, laquês legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, palletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 680.824, de 7-1-1965
Creações Modas Feiticeira Ltda.
Guanabara

Feiticeira

Classe 36
Artigos de vestuário de toda sorte, saias, blusas, meias e vestidos

Térmos ns. 680.825 a 680.832, de 7-1-1965
Fiação Indiana S.A.
São Paulo



Classe 22
Fios de algodão, cânhamo, juta, M, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem para bordar, para costurar tricotação e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Classe 12
Para distinguir os seguintes artigos de metal comum, não incluídos em outras classes: Decais, alfinetes, agulhas, presilhas, botões, argolas, five'as, fechos, corrediços, colchetes e grifas de metal para enfeites de vestidos

Classe 24
Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, braçadeiras, bolas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, tranças, festão, feltro para órgão, fofos, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaries, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba duros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecol, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros saias, casacos, chinelos, dominós, echar-pes, fantasias, fardas para militares, legiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, palletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, saias e iscas, xadrês

Classe 31
Para distinguir: Anéis para vedação, arruelas de borracha, correias de transmissão, cortiça, couro, fibra, barbantes, barracas de campanha, bolas para válvulas, buchas, composições para vedar recipientes, cordas, cordeis, diafragma, para vedações, encerados, fios, fitas, fitilros, forros de borracha, fibra vulcanizada ou asbestos, lonas de cânhamo, ou juta, linhas crúas, mangueiras, massas para calafetar, roilhas, tendas de lona, válvulas

Classe 37
Roupas brancas, para cama e mesa: Atolchoados para camas, co'chas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos, bordados, jogos de toalhas, lenços, mantas para mesas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhos

Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçaria e para artigos de cama e mesa: algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

Classe 34
Cortinados, cortinas, copachos, encerados, estrados, linóleos, ocos, passadel-ras, panos para assoalhos, paredes e tapetes

Térmos ns. 680.833 e 680.834, de 7-1-1965
Roberto Lazdan
São Paulo

MACAFÉ

Indústria Brasileira

Classe 7
Tratores, máquinas para colher, plvertzar e plantar, produtos agrícolas, especialmente café

Classe 6
Máquinas para empacotar café, transportadores pneumáticos para café, moinho, martelo para café

Térmos ns. 680.835 e 680.836, de 7-1-1965
Lamsa — Laminação e Artefatos de Metais S.A.
São Paulo

REGALVA

Indústria Brasileira

Classe 31
Para distinguir: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujões, barbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diafragmas para vedação, massas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, fitilros, gaxetas, lonas, lonas para freios, mangueiras, mangotes, molas para vedação, pestanas, rólhas, tampas, tubos de jacto para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador

Classe 11
Luvas, cotovelos, crivos, esguichos, curvas, extensões, junções, saídas, suportes, tubos, torneiras e uniões, sídes e conexões em geral

Térmo n.º 680.837 de 7-1-1965
Geometral — Sociedade Civil de Agrimensura
São Paulo

GEOMETRAL SOCIEDADE CIVIL DE AGRIMENSURA

Nome Civil

Térmo n.º 680.838, de 7-1-1965
Comercial Paraná Ltda.
São Paulo

PARANÁ

Classe 41
Raçose cereais

Térmo n.º 680.839, de 7-1-1965
Comercial e Recauchutagem Pneuteles Limitada
São Paulo

PNEUTELES

Classe 39
Pneus e pneumáticos

Térmo n.º 680.840 de 7-1-1965
Crepal — Empreendimentos de Valores e Participações Ltda.
São Paulo

CREPAL — Empreendimentos de Valores e Participações Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 680.841, de 7-1-1965
Crepal — Empreendimentos de Valores e Participações Ltda.
São Paulo

CREPAL
Ribeirão Preto-
Est. de S. Paulo

Classe 33

Administração de bens móveis ou imóveis e valores, a compra e venda de bens imóveis e valores mobiliários em geral, distribuição, colocação, compra e venda de títulos, inclusive negociáveis em Bolsa, representações por conta própria ou de terceiros, promoção de pesquisas no mercado financeiro; agências, transação e financiamento para quaisquer empresas; inversão de capitais próprios em operações comerciais; industriais e agropecuárias

Térmo n.º 680.842, de 7-1-1965
Rações Granjeiros Ltda.
São Paulo

RAÇÕES GRANJEIRO LTDA.

Nome Com.

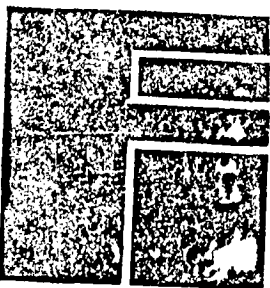
Térmo n.º 680.843, de 7-1-1965
Fiação Indiana S.A.
São Paulo

INDIANA
Indústria Brasileira

Classe 12

Alfinetes, agulhas, argolas, botões, colchetes, dedais, fivelas, fechos corrediços, grifas de metal para enfeites de vestidos e presilhas

Térmo n.º 680.844, de 7-1-1965
Fiação Indiana S.A.
São Paulo



Térmo n.º 680.845 de 7-1-1965
Fiação Indiana S.A.
São Paulo

FIAÇÃO INDIANA S/A.

Nome Comercial

Térmos ns. 680.846 e 680.847, de 7-1-1965
Brasmotor S.A. Empreendimentos e Participações
São Paulo

LINHA SUPER MAGNÉTICA

Classe 6
Máquinas de lavar e passar

Térmo n.º 680.848, de 7-1-1965
Treliarco Armações Metálicas de Construções Ltda.
Guanabara

Treliarco

Classe 16
Armações metálicas

Térmo n.º 680.849, de 7-1-1965
A "Garotinha" Roupas para Crianças Limitada
Guanabara

GAROTINHA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 680.850, de 7-1-1965
Friolar — Comércio de Aparelhos Elétricos Ltda.
Guanabara

Friolar
Indústria Brasileira

Classe 8
Comércio de aparelhos elétricos e refrigeração

Térmo n.º 680.851, de 7-1-1965
Cine Emília Ltda.
São Paulo

EMÍLIA

Classe 33
Cinema

Térmo n.º 680.852, de 7-1-1965
Fibra S.A. Financiadora Brasileira de Crédito e Investimentos
São Paulo

FIBRA

Classe 33
Financiamento, crédito e investimentos

Térmo n.º 680.853, de 8-1-1965
Produções Cinematográficas "Pena Branca" Ltda.
São Paulo

PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS "PENA BRANCA" LTDA.

Nome Civil

Térmo n.º 680.854, de 8-1-1965 (Prorrogação)
Café do Ponto Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CAFÉ DO PONTO -
O PONTO MAIS ALTO
EM CAFÉ

Frase de propaganda

Térmo n.º 680.856, de 8-1-1965
Ermar Publicidade Ltda.
São Paulo

ERMAR
PUBLICIDADE
LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 680.857, de 8-1-1965
Ermar Publicidade Ltda.
São Paulo

ERMAR

Classe 33
Propaganda e publicidade

Térmo n.º 680.858, de 8-1-1965
Construções de Concreto Fino Ltda.
Guanabara
São Paulo

Construções
de Concreto Fino Ltda.

Classe 16
Fabricação e venda de artigos de construções

Térmo n.º 680.860, de 8-1-1965
Ordem dos Bons Semeadores
Guanabara

Ordem dos Bons
Semeadores

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 680.859, de 8-1-1965
Construções de Concreto Fino Ltda.
Guanabara
São Paulo

Classe 16
Cimento

Térmo n.º 680.861, de 8-1-1965
Ancora Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Armorial
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 680.862, de 8-1-1965
Cabeça Branca S.A. — Produtos Alimentícios
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Bolo em pó

Térmo n.º 680.863, de 8-1-1965
Saste Construções, Administração de Bens, Importação e Exportação Sociedade Anônima
São Paulo

Edifício Estados Unidos

Classe 33
Título

Térmo n.º 680.864, de 8-1-1965
Unisphere Importação e Exportação Limitada
São Paulo

Unisphere Importação
e Exportação Ltda.

Nome Comercial

« Finomize »

Térmo n.º 680.865, de 8-1-1965
Unisphere Importação e Exportação
Limitada
São Paulo

Unisphere

Indústria Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, chifres, ceras de plantas ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 680.866, de 8-1-1965
Serviços Eletrônicos de Contabilidade
S.A. — SEC

São Paulo

SEC

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilretes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas debentures, envelopes, taturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, paets de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 680.867, de 8-1-1965
Denver — Tintas e Vernizes Ltda.
São Paulo

Denver

Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes,

bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizados, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Térmo n.º 680.868, de 8-1-1965
Instaladora Predominio Ltda.
Guanabara

Predominio

Classe 6
Enrolamentos, motores e suas partes integrantes

Térmo n.º 670.869, de 8-1-1965
Camisaria Adam Ltda.
Guanabara

Adam

Classe 36
Oficina de conserto de camisas e alfaiate, com compra e venda de material para esse fim

Térmo n.º 680.871, de 8-1-1965
Eximport — Exportação e Importação de Produtos Naturais e Manufaturados Limitada
Guanabara

Eximport

Classe 41
Comércio de frutos do país e manufaturados, exportação, importação e o que mais convier, por conta própria por comissão ou representação

Térmo n.º 680.870, de 8-1-1965
Volk'Spol Auto Peças Ltda.
Guanabara

Volk'spol

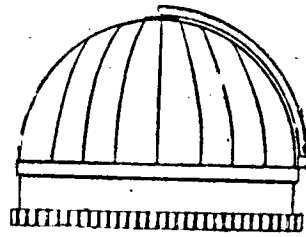
Classe 21
Comércio de peças e acessórios para automóveis e serviços de eletricidad em automóveis

Térmo n.º 680.872, de 8-1-1965
Cadesi Comércio Indústria de Equipamentos Mecânicos Ltda.
Guanabara

Cadesi

Classe 6
Máquinas e suas partes integrantes

Térmo n.º 680.873, de 8-1-1965
Arturus Rádio e Televisão Ltda.
São Paulo



Classe 8
Rádios, televisores e máquinas falantes; peças e acessórios respectivos

Térmo n.º 680.874, de 8-1-1964
Incoveg S.A. Indústria e Comércio de Óleos Vegetais
São Paulo

INCOVEG Ind. Brasileira

Classe 41
Substâncias e produtos alimentícios

Térmo n.º 680.875, de 8-1-1965
Metalpar — Administração de Bens e Participações Ltda.
São Paulo

METALPAR-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Administração e participações em geral

Térmo n.º 680.876, de 8-1-1965
Metalpar — Administração de Bens e Participações Ltda.
São Paulo

METALPAR Ind. Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de

manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 680.877, de 8-1-1965
Laboratório Rodabril Ltda.
São Paulo

"RODABRIL" IND. BRASILEIRA

Classe 1
Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizados, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial thiner.

Térmo n.º 680.878, de 8-1-1965
Fidalgo Automóveis Ltda.
São Paulo

"FIDALGO" IND. BRASILEIRA

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões amor-

tecedores, alavancas de cambio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para passageiros e para carga, culares para veículos, eixos de veículos, correções, para veículos, direção, deslagueiras, estribos, escadas rolantes, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 680.879, de 8-1-1965
Alves & Turazza
São Paulo

**AUTO PECAS
SÃO PAULO**

Classes: 6, 7, 8 e 21
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 680.880, de 8-1-1965
Automaq Comércio e Reparação de Tratores Ltda.
São Paulo

**TRATOMAO
Ind. Brasileira**

Classe 7
Tratores agrícolas

Térmo n.º 680.881, de 8-1-1965
Construtora Cateto Ltda.
São Paulo

**CATETO
Ind. Brasileira**

Classe 25
Plantas, projetos para construções etc.

Térmo n.º 680.882, de 8-1-1965
Zigraf S.A. Artes Gráficas
São Paulo

**ZIGRAF
Ind. Brasileira**

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, cartões para documentos, carteiras, caixas e papéis, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, carne em branco para desenho, cadernos, tolinha, cadernos de papel milimetrado, escalares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio,

papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel, celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 680.883, de 8-1-1965
Sobrecil S.A. — Sociedade Brasileira de Engenharia e Construções Industriais
São Paulo

**SOBRECIL
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 680.884, de 8-1-1965
Mobiladora do Bairro Ltda.
São Paulo

**DO BAIRRO
Ind. Brasileira**

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, de sive móveis em escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e prato, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha, para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 680.885, de 8-12-1965
Granicon — Indústria de Granitos Ltda.
São Paulo

GRANICON

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gantes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas solares, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações, premoídas, estuque, emulsoes de asfáltico, estacas, esquadras, estruturas metálicas para construções, lamesas de metal, ladrilhos, lambris, luvas, de junção, laços, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, mas para revestimentos de paredes, ma para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas

sas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 680.886, de 8-1-1965
Ancapro — Indústria Metalúrgica Ltda.
São Paulo

ANCAPRO

Classe 11
Parafusos, porcas, arruelas, dobradiças, trincos e fechaduras

Térmo n.º 680.887, de 8-1-1965
Aurea S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo

AUREA

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 860.888, de 8-1-1965
Industria e Comércio "Vidrotec" Ltda.
São Paulo

**VIDROTEC
Ind. Brasileira**

Classe 8
Abajures, aparelhos luminosos, castiçais, candelabros, globos e lustres

Térmos ns. 680.889 e 680.891, de 8-1-1965
Indústria de Plásticos Treseles Ltda.
São Paulo

**TRESELES
Ind. Brasileira**

Classe 28
Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embalgens de material plástico para sorvetes, estoijos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enleites para automóveis, massas anti-ruídos, escudores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras

de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jorros laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, talas, urinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, paraxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saeteros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 45
Flores
Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de touca, água de beleza, água de limpeza, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 680.892, de 8-1-1965
Comércio e Indústria de Jóias Renis Limitada
São Paulo

**COMERCIO E
INDUSTRIA DE
JOIAS RENIS**

Classe 13
Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fitelas de metais preciosos, galreteras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanterna de metais preciosos, medalhas de metais preciosos,

semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metal preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licores de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 680.893, de 8-1-1965
Comércio e Indústria de Jóias Renis Limitada
São Paulo

RENIS
Ind. Brasileira

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galheteiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licores de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 680.894, de 8-1-1965
Companhia Brasileira de Habitação Popular
Paraná

CAP-PLAN

Classes: 4 - 5 - 15 - 16 - 33 - 34 e 40

Madeiras em bruto; metais; Artefatos de cerâmica; Materiais para construções; Administração de bens, compra e venda de loteamentos e imóveis; casas pré-fabricadas; Cortinas e tapetes e móveis

Térmo n.º 680.895, de 8-1-1965
Companhia Brasileira de Habitação Popular
Paraná

CAP-PLAN
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas

isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor; manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 680.896, de 8-1-1965
Companhia Brasileira de Habitação Popular
Paraná

COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO
Curitiba-Paraná

Classes: 4 - 5 - 15 - 16 - 33 - 34 e 40

Madeiras em bruto; metais; Artefatos de cerâmica; Materiais para construções; Administração de bens, compra e venda de loteamentos e imóveis; casas pré-fabricadas; Cortinas e tapetes e móveis

Térmo n.º 680.897, de 8-1-1965
Companhia Brasileira de Habitação Popular
Paraná

COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO
Para S. Paulo

Classes: 4 - 5 - 15 - 16 - 33 - 34 e 40

Madeiras em bruto; metais; Artefatos de cerâmica; Materiais para construções; Administração de bens, compra e venda de loteamentos e imóveis; casas pré-fabricadas; Cortinas e tapetes e móveis

Térmos ns. 680.898 e 680.906, de 8-1-1965

Irundia - Comércio e Indústria de Tecidos e Materiais para Construções Limitada
São Paulo

IRUNDAIA
Ind. Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes caibros caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material iso-

lante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 680.899, de 8-1-1965
Importadora de Ferramentas "Fala" Limitada
São Paulo

F A L A
Ind. Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferramentas e ferragens: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almotadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bairna para facas, baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes para encaixamentos caixas de metal para bides, chaves de parafusos, conexões, portões, colunas, canos, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chavelros, canivets, chavenas, cremones, cadinhos crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanzo para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, trerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, junchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, laminas licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos

marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, moças, machetes, manteigueiras, machos, navalhas, nipes, pças, páa, picaretas, pratos, porteiros, parafusos, porcas, porcos, porta-gelo, poseiras, porta-páa, porta-jóias, paliteiros, painelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífoes, saleiros, sacarró-lhas, torques, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportea, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 680.900, de 8-1-1965
Casa de Carnes Florida Ltda.
São Paulo

FLORIDA
Ind. Brasileira

Classe 50

Impresso para uso da imprensa
Térmo n.º 680.901, de 8-1-1965
Giovanni Colatrella
São Paulo

GRANDES LOJAS GIOVANNI COLATRELLA

Classes: 8, 15, 36 e 37
Artigos e aparelhos elétricos, louças, confecções e roupas de cama e mesa
Térmo n.º 680.902, de 8-1-1965
Giovanni Colatrella
São Paulo

NÃO FAZEMOS OFERTAS, VENDEMOS BARATO

Classes: 8, 15, 36 e 37
Artigos e aparelhos elétricos, louças, confecções e roupas de cama e mesa
Térmo n.º 680.903, de 8-1-1965
Casa de Lanches Ropet Ltda.

ROPET
Ind. Brasileira

Classe 4
Lanches de queijo, salame, mortadela, presunto, churrasco, salsichas alite e pernil

Térmo n.º 680.904 de 8-1-1965
Casa de Móveis Jaçaná Ltda.
São Paulo

JACANÁ
Ind. Brasileira

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas

usadas almofadas acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, pratinhos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, copas e cozinhas, camas, cabides, cadeiras, conjuntos de armários e gabinetes para giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 680.905, de 8-1-1965
Mercearia "Mariposa" Ltda.
São Paulo

MARIROSA
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, chocolates, cacá, confeito, crocantes, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em compotas em geléias, doces, doces gelados, doces de amendoim, de nozes, de castanha e de frutas secas cobertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geléias, goma de mascar, pralinés, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, pipócas, sorvetes, torrões, torrões, torradas, ães, pães doces

Térmo n.º 680.907, de 8-1-1965
Juntas Luciano Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

LUCIANO
Ind. Brasileira

Classe 6
Juntas

Térmo n.º 680.908, de 8-1-1965
Katsuo Takagi

APIACI
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 680.909, de 8-1-1965
Marco Aurelio Marquetti

TENDERLY
Ind. Brasileira

Classe 48
Esmaltes para unhas

Térmo n.º 680.910, de 8-1-1965
Arthur Roque e Benedito Roque
São Paulo

VACENO E MESTIÇO
Ind. Brasileiro

Classe 32
Programas radiofônicos de televisão e circo

Térmo n.º 680.911, de 8-1-1965
Cerâmica Jaguaré Ltda.
São Paulo

JAGUARÉ
IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couroças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 680.912, de 8-1-1965
Retrama Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

RETRAMA
IND. BRASILEIRA

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocicletas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar de torquir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrifar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos raladores mecânicos rollos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras

semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 680.913, de 7-1-1965
Nelú - Comércio e Representações Limitada
São Paulo

NELU
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Calibres e paquímetros, ferros elétricos para engomar e passar, fogões, fornos e fogareiros elétricos, bules e cateteiras elétricas, lanternas portáteis, rádios e aparelhos de televisão

Térmo n.º 680.914, de 8-1-1965
Distribuidora de Balas e Bombons Walmon Ltda.
São Paulo

WALMON
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Balas, bombons, chocolates e doces
Térmo n.º 680.915, de 8-1-1965
Malharia e Confeções Tavan Ltda.
São Paulo

TAVAN
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, bañadores, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceronias, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelo, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, laquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, meias, mantas, mandrão, mantilhas, meias, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, ponches, polainas, pilamas ou nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 680.916, de 8-1-1965
Giuseppe Guinberg
São Paulo

APLICAÇÃO DE PARTE DO LUCRO DA VENDA DO PRODUTO EM EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DE MANEIRA A REPRESENTAR O PRÓPRIO PREÇO PAGO PELO OBJETO.

Classe 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 860.917, de 8-1-1965
Giuseppe Guinberg
São Paulo

PLANO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA NACIONAL.

Classe 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 860.918, de 8-1-1965
Giuseppe Guinberg
São Paulo

COMPRE E RECEBA NA HORA O COUPON DE DEVOLUÇÃO TOTAL EM PARCELA DO PREÇO PAGO

Classe 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 680.919, de 8-1-1965
Michel Naim & Filhos Com. & Ind. Ltda.
São Paulo

P R I X
Ind. Brasileira

Classes: 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100
31 - 34 - 35
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 680.920, de 8-1-1965
"Serpo" - Empresa de Serviços Portuários Ltda
São Paulo

S E R P O

Classe 33

Serviços de transportes marítimos, barra à dentro, de passageiros, carga, bagagens, cabos de navios, água e óleo, prestação de serviços de amarração e desamarração de navios

Térmo n.º 680.921, de 8-1-1965
Transportes Urbanos de Carga Turba Limitada
São Paulo

T U R B A
Araçatuba-Est.
de S. Paulo

Classe 33

Transportes de cargas em geral

Térmo n.º 680.922, de 8-1-1965
"Serpo" - Empresa de Serviços Portuários Ltda.

"SERPO"-EMPRESA DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS LIMITADA

Nome Comercial

Térmo n.º 680.923, de 8-1-1965
Uniplast S.A.
São Paulo

UNIPLAST
Ind. Brasileira

Classe 28
Artigos de plásticos em geral

Térmo n.º 680.924, de 8-1-1965
A. W. Metais e Plásticos Ltda.
São Paulo

A.W.
Ind. Brasileira

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 689.925, de 8-1-1965
Jaciel Alves Ribeiro
Minas Gerais

D A K A R
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 680.926, de 8-1-1965
Cobrandeco Consórcio Brasileiro de
Desenvolvimento Comercial S.A.

COBRADESCO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 680.927, de 8-1-1965
Irrimaq — Comercial de Equipamentos
de Irrigação e Máquinas Limitada
São Paulo

IRRIMAQ
Ind. Brasileira

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 680.928, de 8-1-1965
Indústria e Comércio de Móveis
"Peleglineli" Ltda.
São Paulo

PELEGLINELI
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 680.930, de 8-1-1965
Trinus — Empreendimentos Imobiliários
& Comerciais Ltda.
São Paulo



Classe 50
Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de cambio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, folhinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 680.931, de 8-1-1965
Edições Vocacionais Ltda.
São Paulo

VOCACIONAIS

Classe 32
Livros de leitura em geral

Térmo n.º 680.932, de 8-1-1965
Lican Magazine Ltda.
São Paulo

"LICAN"
IND BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, paiais, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 680.933, de 8-1-1965
Produtos Químicos Beverlit Limitada
São Paulo

"BEVERLIT"
IND. BRASILEIRA

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremaceites, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 680.934, de 8-1-1965
José Comegno Junior
São Paulo

**PADARIA E
CONFEITARIA
SÃO SEBASTIÃO**

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 680.935, de 8-1-1965
Hotel Tomé Limitada
Paraná

TOME
Ind. Brasileira

Classe 50

O timbre das sociedades ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n.º 680.936, de 8-1-1965
Abatedouro Avícola São José Ltda.
São Paulo

SÃO JOSÉ
Ind. Brasileira

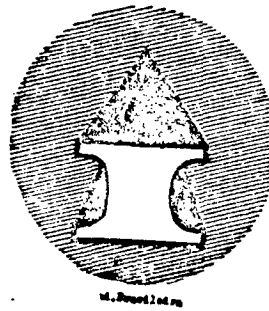
Classe 41
Aves abatidas

Térmo n.º 680.937, de 8-1-1965
Alcindo Dias Soares Junior
São Paulo

PATRICIA
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmos ns. 680.943, 580.948 e
680.949, de 8-1-1965
Itatyba Aços e Metais Ltda.
São Paulo



Classe 6

Para distinguir: Máquinas para: acabamento, achatar arame, acondicionamento, adelgaçar, ajustar, alimentar água, alisar, amassar, aplanar, arrolar, beneficiar burilhar, brinquetar, brunir, cardar, doletar, compôr, comprimir, condensar conservar, cortar, coser, costurar, clarificar, classificar, cravar, debelar, debulhar, desbagar, desbatar, descarnar descaroçar, desembrear, desintegrar, desnatar, depolpar, distribuir, dobrar, drenar, elevar, empacotar, encardonar, estampar, fabricar arame, fabricar artigos de metal, fabricar gelo, fabricar bebidas, fabricar escovas, fabricar calçados, fabricar chapéus, fabricar ferramentas, fabricar móveis, fabricar papel, fabricar peças, fabricar rebites fabricar roupas, fundir, imprimir, insulfrar, picotar, prender, rebitar, roscar, selecionar, separar, serrar, tecer, timbrar, tornear, betoneiras, burrinhos, brinquetadores, cardadeiras, condensadores, cravadeiras, dinamos, escavadeiras, misturadores, motores, prensas, rebitadores, teares, máquina insulfladoras, motrizes operatrizes, perfuratrizes, rotoras, e peças integrantes destas máquinas

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arnelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, arns, almoçadeiras, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para anzinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombouieres, baldes para facas, baterias de cozinha, colheborboletas, Esterias, bases de metal, bradeiras, bules, bisagra, bueiras, bacia de pedretros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de

alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos crivos, chafaradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porças circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, corchetes, chaves para porças, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxada, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carumbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumaadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, terroelhos, facas, facões, techaduas, truteiras, tunis, formas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, livela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, terraduras, torninhas, litas de aço, ganchos, guaições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garratas, lhosos, joelhos, jarros, limas, lâminas licoreiros, latas lvas, linugetas, leiteiras machaquinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, machos, navalhas, aipples, puas, pás, paretas, pregos, ponteiros, parafusos, porças, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, planas, perfuradeiras, pires, pinças, painéis, porta-copos e garratas, passadores de roupa, prealhas, rastelos, roldanas, raios, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serroteas, a-fões, saleiros, sacarrôlhas, torquezes, trilhes, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, tapas, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painelas e caldeirões, terminas, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, treza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelhas, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo n.º 680.942, de 8-1-1965
Milton Silva Lima
São Paulo

FRANGOLAR
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, anenãoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, creques alimentícios, cfoquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dondê, doces, doces de fruta, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cris-

talizadas: glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-poís, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharian, tremoços, tortas tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 680.944, de 8-1-1964
Mafisa Importação e Exportação Ltda.
São Paulo

S P A N D E X
Ind. Brasileira

Classe 22
Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê e linhas para pesca, lhinhad de aço para pesca

Térmo n.º 680.945, de 8-1-1965
Iramala — Indústria e Comércio de Estofados Ltda.
São Paulo

" I R A M A I A "
Ind. Brasileira

Classe 6
Máquinas para: acabamento, achatar arame, acondicionamento, adelgaçar, ajustar, limentr água, alisar, amassar, aplainar, arrolhar, beneficiar, burilar, brinquetar, brunir, caradar, coletar, compor, comprimir, conservar, cortar, coser, costurar, clarificar, classificar, cravar, debruar, debulhar, desbargar, desbastar, descarnar, descarocar, desembrear, desnatar, depolpar, distribuir, dobrar, drenar, elevar, empacotar, encardernar, estampar, fabricar arame, fabricar artigos de metal, fabricar bebidas, fabricar calçados, fabricar craapés, fabricar escovas, fabricar terramentos, fabricar gélos, fabricar móveis, fabricar roupas, fundir, imprimir, nsuflar, erufar, picotar, prender, rebitar, roscar, seccionar separar, serrar, tecer, timbra, brinquetadores, cardadeiras, condensadores, cravadeiras, dinamos, escavadeira, misturadores, motores, prensas, rebitadores, teares, máquinas nsufladoras, moatras, motrizes, operatrizes, perfuratrizes, rotoras e peças integrantes de máquinas

Térmo n.º 680.946, de 8-1-1965
Inverco S.A. Representações e Comércio
São Paulo

" I N V E R C O "
Ind. Brasileira

Classe 21
Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amor-

tecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veiculos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carcerias, chassis, chapas circulares para veiculos, ccbos de veiculos carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veiculos, direção, desli-gadeiras, estribos, escadas rolantes, e-e-vadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veiculos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veiculos rodas para veiculos, selins, tricicles, ti-rantes para veiculos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros, toletes para carros

Térmo n.º 680.947, de 8-1-1965
Jeryes Srayeb & Filhos
São Paulo

" TERRA BRANCA "
Ind. Brasileiro

Classe 36
Melas de homens, senhoras e crianças
Térmo n.º 680.950, de 11-1-1965
COMECOR — Comércio e Corretagem de Imóveis Ltda.
Guanabara

Comecor

Classe 16
Materiais exclusivamente para construção

Térmo n.º 680.951, de 11-1-1965
Rádio Progresso de Surubim Ltda.
Pernambuco



Classe 50
Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, cheques, clichês, cartões termoslásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, passagens aéreas, marítimas e terrestres, recibos e rótulos

Térmo n.º 680.952, de 11-1-1965
ABC — Rádio e Televisão do Nordeste Sociedade Anônima
Pernambuco

SERVITEC ABC

Classe 50
Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques clichês, cartões termoplásticos de identidade, eti-

quetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 680.953, de 11-1-1964
ABC — Rádio e Televisão do Nordeste Sociedade Anônima
Pernambuco

SERVITEC

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 680.954, de 11-1-1965
Caper Comércio S.A.
Pernambuco

Caper Comercio
S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 680.955, de 11-1-1965
Comércio e Representações Jiquiá Ltda.
Pernambuco

Comercio e
Representações
Jiquiá Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 680.956, de 11-1-1965
Sotenge Sociedade Técnica de Engenharia Ltda.
Rio Grande do Sul

SOTENGE

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimnto, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lames de metal, ladrilhos, lamlas, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulhos, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes-papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitros

Térmo n.º 680.957, de 11-1-1965
Antonio Mazoni Fassina
Rio Grande do Sul

Filatelio Gaúcho

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 680.958, de 11-1-1965
Cerâmica Caricé Ltda.
Pernambuco

Cerâmica Caricé
Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 680.959, de 11-1-1965
Farmácia Infantil de Pernambuco Ltda,
Pernambuco

Farmácia Infantil de
Pernambuco Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 680.960, de 11-1-1965
Panificação Mercantil Ororubá Ltda,
Pernambuco

Panificação
Mercantil Ororubá
Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 680.961, de 11-1-1965
Pintassilgo Representações Limitada
Pernambuco

Pintassilgo
Representações
Limitada

Nome Comercial

Térmos ns. 680.962 e 680.963, de 11-1-1965.
Laboratório Prado S.A.
Paraná

LAPRADO
Indústria Brasileira

Classe 2
Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotallina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas eervas daninhas, estereliantes, embrocções para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortículas, sanitrios e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 680.964, de 11-1-1965
Oarila Mulmar Ltda.

Paraná

OLARIA MULMAR

Classes: 15 e 16
Título

Térmo n.º 680.965, de 11-1-1965
Wilson Ribeiro de Medeiros

Paraíba

Monte Castelo

(Indústria Brasileira)

Classe 46
Sabão comum

Térmo n.º 680.966, de 11-1-1965
D. Cavalcanti & Cia.

Pernambuco

ROSA

Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 680.967, de 11-1-1965
D. Cavalcanti & Cia.

Pernambuco

Indústria de Calçados Rosa

Classe 36
Título

Térmo n.º 680.968, de 11-1-1965
Congoleum - Nairn Iluc.
(Prorrogação)

Estados Unidos da América

NAIRN

Classe 34
Linóleoum e tapetes com base de feltro e cobertas de assoalho com base de feltro

Térmo n.º 680.969, de 11-1-1965
Café Bandeirante Ltda.

Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmos ns. 680.970 a 680.973, de 11-1-1965

Indústria de Calçados Diele S.A.
Classe 28

Solas saltos e solados de material plástico



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, a percatas, anãguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, cerra puças, casacão, coletes, capas, chales cachecols, calçados, chapéus, cintos, untas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, celças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, coletes, fraídas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polamas, pilãmas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, saltos, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para albus e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 39

Salos (saltos e solados de borracha e latex

Térmo n.º 680.974, de 11-1-1965
Vibrotex - Telas Metálicas Ltda.
São Paulo



vibrotex

Indústria Brasileira

Classe 11
Telas metálicas

Térmos ns. 680.975 e 680.976 de 11-1-1965

"Vibrotex - Telas Metálicas Ltda.

VIBRO-LOY Indústria Brasileira

Classe 11
Telas metálicas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, cunibo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, lunetas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 680.977, de 11-1-1965
Loajs Rivo S.A.

OFERTAS FAEULOSAS

São Paulo

Classes: 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 23 - 28 - 32 - 33 - 15 - 23 - 28 - 32 - 33 - 36 - 37 - 40 - 48 e 49

Expressão

Térmo n.º 680.978, de 11-1-1965
Loajs Rivo S.A.
São Paulo

FESTIVAL DO CREDITO

Classes: 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 23 - 28 - 32 - 33 - 36 - 37 - 40 - 48 e 49

Expressão

Térmo n.º 680.979, de 11-1-1965
Loajs Rivo S.A.
São Paulo

RIVO-AS FABULOSAS DO BRASIL

Classes: 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 23 - 28 - 32 - 33 - 36 - 37 - 40 - 48 e 49

Expressão de Propaganda

Térmo n.º 680.980, de 11-1-1965
Loajs Rivo S.A.
São Paulo

FESTIVAL DE VENDAS

Classes: 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 23 - 28 - 32 - 33 - 36 - 37 - 40 - 48 e 49

Expressão de Propaganda

Térmos ns. 680.981 e 680.982, de 11-1-1965
Açolique Indústria e Comércio de Metais Ltda.
São Paulo

AÇOLIQUE Indústria Brasileira

Classe 11

Trefilados de metal, perfilados de metal, tubos e chapas de metal e canos de metal

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, cunibo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, lunetas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 680.983, de 11-1-1965
Bar e Restaurante a Baiúca Ltda.

São Paulo

B A I Ú C A São Paulo-Capital

Classes: 33 - 41 - 42 - 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 680.984, de 11-1-1965
Indústria de Calçados Ruy de Mello Sociedade Anônima
São Paulo



Classe 36

Calçados em geral

Térmo n.º 680.985, de 11-1-1965
Bar e Restaurante e Baiúca Ltda.
São Paulo

BAR E RESTAURANTE A BAIÚCA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 680.986, de 11-1-1965
Loajs Rivo S.A.
São Paulo

- A SUA...A NOSSA

Classes: - 6 - 8 - 11 - 13 - 14 - 15 - 23 - 24 - 28 - 32 - 33 - 36 - 37 - 40 - 48 - 49

Expressão de propaganda

Térmo n.º 680.987, de 11-1-1965
Loajs Rivo S.A.
São Paulo

FESTIVAL DE PREÇOS

Classes: 6 - 8 - 11 - 13 - 14 - 15 - 23 - 24 - 28 - 32 - 33 - 36 - 37 - 40 - 48 e 49

Expressão